



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

**PORTARIA Nº 36/2021
DE 10 DE MAIO DE 2021**

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, e dá outras providências.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2006/2011; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 034/2021 – CRAS (Protocolo nº 1654/2021), solicitando a nomeação de novos membros para comporem a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Divinolândia no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- I. Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
Titular: Lucilene Aparecida Fiusa Potge – RG nº 30.078.835-6
Suplente: Dayane Chaves Ramos de Moraes – RG nº 41.477.114-X
- II. Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:
Titular: Marilise Philomeno de Abreu Cardoso – RG nº 43.143.116-4
Suplente: Elica Cancian Feltran – RG nº 34.837.729-0
- III. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Marcelo José Cabrera – RG nº 26.691.389-1
Suplente: Carmen Silvia de Ávila da Costa – RG nº 19.950.329

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 10 de maio de 2021.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

**CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**